



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

**LEI Nº 1.947/2015**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 18 e 19 de Junho de 2015, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do Projeto de Lei Nº 004/2015 do Poder Executivo.

**Art. 1º.** -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2015, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) destinado exclusivamente a realização de despesas para o Programa de Apoio as Creches – Brasil Carinhoso.

**06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06.02 DIRETORIA DE ENSINO**

12.365.0176.2257.000 - Encargos com a manutenção do Programa de Apoio as Creches – Brasil Carinhoso

3.3.90.30- Material de Consumo (Ordinário) R\$ 10.000,00

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ordinário) R\$ 10.000,00

3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ordinário) R\$ 10.000,00

4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente (Ordinário) R\$ 20.000,00

4.4.90.51- Obras e Instalações (Ordinário) R\$ 200.000,00

**TOTAL**

**R\$ 250.000,00**

